

**1- PISO SALARIAL/ PROFISSIONAL - SALÁRIOS ATÉ R\$ 5.000,00 - REAJUSTE DE 10,33%.**

<b>TABELA DE REAJUSTE PROPORCIONAL 2016</b>	
<b>Mês de admissão</b>	<b>Percentual</b>
Janeiro/2015	10,33%
Fevereiro/2015	9,469%
Março/2015	8,608%
Abril/2015	7,747%
Maió/2015	6,886%
Junho/2015	6,025%
Julho/2015	5,164%
Agosto/2015	4,304%
Setembro/2015	3,443%
Outubro/2015	2,582%
Novembro/2015	1,721%
Dezembro/2015	0,860%

**2- SALÁRIOS A PARTIR DE R\$ 5.000,01 – REAJUSTE DE 7,5%.**

<b>TABELA DE REAJUSTE PROPORCIONAL 2016</b>	
<b>Mês de admissão</b>	<b>Percentual</b>
Janeiro/2015	7,5%
Fevereiro/2015	6,875%
Março/2015	6,25%
Abril/2015	5,625%
Maio/2015	5%
Junho/2015	4,375%
Julho/2015	3,75%
Agosto/2015	3,125%
Setembro/2015	2,5%
Outubro/2015	1,875%
Novembro/2015	1,25%
Dezembro/2015	0,625%

No cumprimento dos preceitos legais, aos salários dos trabalhadores admitidos em funções com paradigma, deverá ser aplicado o mesmo percentual da correção salarial concedido ao mesmo.